



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 078, DE 20 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a pagamentos de diárias dos servidores da Vigilância em Saúde, conforme Lei nº 5.933 de 19 de maio de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.114	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	4710	2494	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4710 – TVFS (Vigilância em Saúde).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração